



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 1 de outubro de 2024

I

Série

Número 154

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 499/2024

Autoriza a distribuição de encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de confeção e fornecimento de almoços e lanches da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, escalonados pelos anos de 2024 e 2025, nos montantes de 71.350,00 € e de 116.150,00 €, respetivamente.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 499/2024**

de 1 de outubro

Sumário:

Autoriza a distribuição de encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de confeção e fornecimento de almoços e lanches da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, escalonados pelos anos de 2024 e 2025, nos montantes de 71.350,00 € e de 116.150,00 €, respetivamente.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-8/2023/M e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de confeção e fornecimento de almoços e lanches da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais são acrescidos IVA à taxa legal em vigor:

2024	71.350,00 €;
2025	116.150,00 €;

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica Secretaria 43; Capítulo 01; Divisão 07; Subdivisão 02; Classificação económica 02 01 05 S000; Fontes de Financiamento 381 e 386.
4. A verba necessária para o ano económico de 2025 será inscrita no respetivo orçamento.
5. Esta portaria produz efeitos desde 14 de agosto de 2024.

Funchal, 30 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)